



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO II

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do laudo emitido em 30/10/2019 pela Equipe Técnica de Avaliação de Gêneros Alimentícios, nomeada pela Portaria nº 4.010 de 11 de janeiro de 2019, juntamente com as disposições contidas no subitem 6.13.3 da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

Fica CLASSIFICADO em primeiro lugar o item 02 em favor da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, de acordo com o preço final obtido na sessão pública de processamento do certame; e por ter apresentado, após a avaliação das amostras, resultado satisfatório e por estar de acordo com as exigências contidas no edital.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de divulgação deste.

Pederneiras, 30 de outubro de 2019.



**SILMARA FERNANDES**  
Pregoeira